



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

INDICAÇÃO N.º

DO REMANEJAMENTO DAS EMENDAS N.º 31 E 32 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 (LEI N.º 3.288, DE 30/12/2019), RELACIONADA ÀS MENSAGENS N.º 340 E 339/2020

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	01	10	302	2365	1132	3.3.90.30.00	40.008,88	
Total									40.008,88	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	01	10	302	2365	2066	3.3.90.39.00	40.008,88	361
Total									40.008,88	-
Objeto do Gasto	Aquisição de material de consumo destinado ao combate da pandemia provocada pelo Coronavírus Covid-19.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos de <u>70% (setenta por cento)</u> das Emendas n.ºs 31 e 32 à Lei Orçamentária de 2020 (Lei n.º 3.288, de 30/12/2019), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos das Mensagens n.º 340 e 339/2020. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, com impacto em parte da programação orçamentária.									

Unaí (MG), 29 de abril de 2020.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA